

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIV
N.º 26
11/02/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Denise Aparecida de Miranda Rosas

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Daniel de Almeida Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

João Marcel Fanara Corrêa

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Helcio de Almeida Rocha

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Deborah Motta Ambinder de Carvalho

Seção de Informação e Publicações Administrativas da SDC

Miriam de Fátima Cruz
Erika Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 98 (NOVENTA E OITO) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO	3
DTS CMM 03 2020	DTS MPT 04 2020
DTS CMM 04 2020	DTS MPT 05 2020
	DTS PPGEET 01
DTS EGG 03 2020	2020
DTS ESR 01 2020	DTS PPGSSDR 01 2020

SEÇÃO II

ATAS, COMUNICADOS E EDITAIS	14
1- Edital MBA Logística Empresarial e Gestão da Cadeia de Suprimentos 2020.01	
2- Especialização em Literatura Infantojuvenil 2020.01	
3- Resultado Final Consulta Eleitoral - Colegiado de Curso	

SEÇÃO

III

DECISÕES E RESOLUÇÕES	23
CEPEX 253, 379, 434, 651 A 662, 666 A 669; 672 A 688	
DECISÕES AD REFERENDUM GABR 001 A 004	
RESOLUÇÃO COLEGIADO DE QUÍMICA INDUSTRIAL 01 2020	

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PRÓ-REITORIAS	65	
DTS CPTA 19 2020	DTS SAEP 10	DTS CPTA 015 2020
DTS CPTA 20 2020	DTS SAEP 11	DTS CPTA 016 2020
DTS CPTA 21 2020	DTS SDC 06 2020	DTS CPTA 017 2020
DTS SAEP 07	DTS CPTA 012 2020	DTS CPTA 018 2020
DTS SAEP 08	DTS CPTA 013 2020	
DTS SAEP 09	DTS CPTA 014 2020	

PORTARIAS	74						
66.249	66.330	66.331	66.332	66.358	66.359	66.360	66.361
66.362	66.363	66.367	66.368	66.373	66.375	66.377	

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMM N.º 003, de 05 de janeiro de 2020

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE

I – Criar, em atendimento à indicação feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Neurologia e Neurociências, da Faculdade de Medicina da UFF, e por aprovação *ad-referendum* desta Direção, em consonância com o disposto no Artigo 14 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais, a **Comissão Eleitoral Local (CEL)** incumbida do Processo de Escolha do Coordenador e Vice Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Neurologia e Neurociências **para o quadriênio 2020 - 2024**.

II- Designar para compô-la: **a) Os Docentes PEDRO FERREIRA MOREIRA FILHO, SIAPE: 306063; BRUNO MATTOS COUTINHO, SIAPE: 2993163; JANO ALVES DE SOUZA, SIAPE: 1639551 - (DOCENTES); E TAYLA TAYNAN ROMÃO, M035.119.006 (DISCENTE).**

III - Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA
DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMM N.º. 004, de 10 de fevereiro de 2020

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer cessar para todos os efeitos o que consta na Portaria N.º 53.911 de 12 de maio de 2015.

Art. 2º- Designar com efeitos retroativos a 14 de abril de 2019, Prof. ALAIR AUGUSTO SARMET MOREIRA DAMAS DOS SANTOS, mat. SIAPE n.º 0375482-0, e Prof. ALESSANDRO SEVERO ALVES DE MELO, mat. SIAPE n.º2191554, ambos pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem, por 4 (quatro) anos, as funções de Coordenador e Vice Coordenador, respectivamente, do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização em Radiologia da Faculdade de Medicina.

Art. 3º Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA
DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGG, Nº. 03 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

EMENTA: Altera a Composição dos membros da Comissão Eleitoral para a escolha dos representantes docentes no Colegiado da Unidade.

A **DIRETORA DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS**, no uso de suas atribuições e, considerando o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da Universidade e cumprindo decisão do Colegiado da Unidade,

RESOLVE:

- 1 – Altera a Comissão Eleitoral para escolha de representantes docentes no Colegiado da Unidade, que será composta pelos seguintes membros: **JÚLIO CESAR DE FARIA ALVIM WASSERMAN**, Matr. SIAPE nº 310810; **KENNY TANIZAKI FONSECA**, Mat. SIAPE nº 1672248; **RAÚL SÁNCHEZ VICENS**, Mat. SIAPE nº 1509736; **ESTEFAN MONTEIRO DA FONSECA**; Mat. SIAPE nº 2145262; **VIVIANE FERNANDEZ CAVALCANTI** nº 2251719 e **MARCIO PIÑON DE OLIVEIRA**, Mat. SIAPE nº 310825.
- 2 - A presidência da comissão caberá ao Professor **JÚLIO CESAR DE FARIA ALVIM WASSERMAN**.
- 3 - A presente designação não corresponde à função gratificada.
- 4 - Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Niterói, 10 de fevereiro de 2020.

ANGELICA CARVALHO DI MAIO
Diretora do Instituto de Geociências da UFF/RJ
Mat. SIAPE 1518050

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2020 – ESR, 06 de fevereiro de 2020

EMENTA: Designa Comissão Local de Sindicância para apurar denúncias de suposto assédio moral à alunas do curso de Serviço Social de Campos.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando os relatos protocolados por discentes do Curso de Serviço Social de Campos,

RESOLVE:

- 1. Designar ANA MARIA ALMEIDA DA COSTA, docente, matrícula SIAPE n.º 2154598; THIAGO DE MIRANDA FERNANDES RIBEIRO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1755809 e a discente THAÍS CASTRO KOCH, matrícula UFF M 101.118.015, para comporem a Comissão Local de Sindicância, a fim de apurar denúncias de suposto assédio moral, praticado por uma professora, à alunas do curso de Serviço Social de Campos.**
- 2. A presidência da referida Comissão ficará a cargo da professora ANA MARIA ALMEIDA DA COSTA.**
- 3. O prazo para a conclusão da sindicância será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.**
- 4. A presente designação não corresponde à função gratificada.**
- 5. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.**

ROBERTO CEZAR ROSENDO SARAIVA DA SILVA

Diretor do ESR
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT N° 04/2020 de 06 de fevereiro de 2020.

EMENTA: Designa os representantes do Departamento de Patologia nos Colegiados dos Cursos de Graduação.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – Designar os representantes deste Departamento de Ensino, para comporem os Colegiados dos Cursos de Graduação abaixo discriminados:

COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIOMEDICINA:**TITULARES:**

PROFESSOR	MATRÍCULA SIAPE
RAFAEL BRAGA PETITO	2253734
RAIANE CARDOSO CHAMON	1956377

SUPLENTES:

PROFESSOR	MATRÍCULA SIAPE
ISABELA RESENDE PEREIRA	2375570
CLÁUDIA REZENDE V. DE MENDONÇA SOUZA	1363604

COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM:**TITULAR:**

PROFESSOR	MATRÍCULA SIAPE
ADRIANNA MILAGRES RODRIGUES LOPES	1770633

SUPLENTE:

PROFESSOR	MATRÍCULA SIAPE
ANA LUISA FIGUEIRA GOUVEA	1098254

COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO:

TITULAR:

PROFESSOR	MATRÍCULA SIAPE
RAFAEL BRAGA PETITO	2253734

SUPLENTE:

PROFESSOR	MATRÍCULA SIAPE
ELIENE CARVALHO DA FONSECA	311683

COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA:**TITULARES:**

PROFESSOR	MATRÍCULA SIAPE
THIAGO PAVONI GOMES CHAGAS	1379156
YARA LEITE ADAMI RODRIGUES	1808505
PATRÍCIA DE FÁTIMA LOPES DE ANDRADE	1794445

SUPLENTES:

PROFESSOR	MATRÍCULA SIAPE
HYE CHUNG KANG	1352842
RACHEL LEITE RIBEIRO	3043263
ENRICO MENDES SAGGIORO	2145421

COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA:**TITULAR:**

PROFESSOR	MATRÍCULA SIAPE
SIMONE DE QUEIROZ CHAVES LOURENÇO	1354325

SUPLENTE:

PROFESSOR	MATRÍCULA SIAPE
ARLEY SILVA JÚNIOR	366812

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANALÚCIA RAMPAZZO XAVIER
 Chefe do Departamento de Patologia
 #####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT N° 05/2020 de 06 de fevereiro de 2020.

EMENTA: Designa os Professores Responsáveis por disciplina para o ano de 2020.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – Designar os Professores Responsáveis por disciplina do Departamento de Patologia para o ano de 2020, conforme relação abaixo:

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	TURMA	PROFESSOR RESPONSÁVEL
MPT00063	BIOQUÍMICA CLÍNICA I	B1	PATRÍCIA DE FÁTIMA LOPES DE ANDRADE
MPT00077	BIOQUÍMICA CLÍNICA II	F1/FA	LUCIENE DE CARVALHO CARDOSO WEIDE
MPT00082	CONTROLE DE QUALIDADE EM LABORATÓRIO CLÍNICO	F1	THIAGO PAVONI GOMES CHAGAS
MPT00067	EXAMES CITOLÓGICOS I	B1	ISABELA RESENDE PEREIRA
MPT00076	HEMATOLOGIA CLÍNICA E EXAMES CITOLÓGICOS	F1/FA	ISABELA RESENDE PEREIRA
MPT00064	HEMATOLOGIA CLÍNICA I	B1	HYE CHUNG KANG
MPT00065	IMUNOLOGIA CLÍNICA I	B1	ROSA MARIA RIBEIRO VIEIRA
MPT00055	MEDICINA LEGAL	A1	NAURA LIANE DE OLIVEIRA ADED
MPT00066	MICROBIOLOGIA CLÍNICA I	B1	CLÁUDIA REZENDE V. DE MENDONÇA SOUZA
MPT00078	MICROBIOLOGIA, IMUNOLOGIA E PARASITOLOGIA CLÍNICA	B1	YARA LEITE ADAMI RODRIGUES
MPT00074	ODONTOLOGIA LEGAL	O1	JORGE WILSON ANCHIETA ARAÚJO
MPT00068	PARASITOLOGIA CLÍNICA I	B1	YARA LEITE ADAMI RODRIGUES
MPT00080	PATOLOGIA BUCAL	O1	SIMONE DE QUEIROZ CHAVES LOURENÇO
MPT00047	PATOLOGIA GERAL I	E1	ADRIANNA MILAGRES RODRIGUES LOPES

MPT00047	PATOLOGIA GERAL I	N1	ADRIANNA MILAGRES RODRIGUES LOPES RAFAELA ELVIRA ROZZA DE MENEZES
MPT00056	PATOLOGIA GERAL II	O1	DANIELE CASTEX CONDE RAFAELA ELVIRA ROZZA DE MENEZES
MPT00058	PATOLOGIA GERAL III	B1	RAFAEL BRAGA PETITO
MPT00072	PATOLOGIA GERAL IV	F1	RAFAEL BRAGA PETITO
MPT00086	PATOLOGIA GERAL V	M1	LUCIANA PANTALEÃO
MPT00079	PRÁTICAS LABORATORIAIS EM ANÁLISES CLÍNICAS	FA	ANALUCIA RANPAZZO XAVIER
-	RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO DE PATOLOGIA GERAL	-	KARIN SOARES GONÇALVES DA CUNHA ANA LUISA FIGUEIRA GOUVÊA
MPT00071	TOXICOLOGIA CLÍNICA I	B1	ENRICO MENDES SAGGIORO
MPT04037	TOXICOLOGIA CLÍNICA I	A1	RINALDO FÁBIO SOUSA TAVARES
OBS.:			
MGB00030	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO I - ANÁLISES CLÍNICAS	B1	THIAGO PAVONI GOMES CHAGAS ANALUCIA RANPAZZO XAVIER

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANALÚCIA RANPAZZO XAVIER
Chefe do Departamento de Patologia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGEET Nº 01 de 06 de fevereiro de 2020.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- 1 - Designar os professores abaixo relacionados como representantes no Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Elétrica e de Telecomunicações da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense.

PRESIDENTE: PROF^A **NATALIA CASTRO FERNANDES** - COORDENADORA
VICE-PRESIDENTE: PROF. **MARCIO ZAMBOTI FORTES** - VICE-COORDENADOR

DOCENTE EFETIVO: PROF. **TADEU NAGASHIMA FERREIRA**

DOCENTE EFETIVO: PROF. **VINICIUS NUNES HENRIQUE SILVA**

DOCENTE EFETIVO: PROF. **DIOGO MENEZES FERRAZANI MATTOS**

DOCENTE EFETIVO: PROF. **BRUNO SOARES MOREIRA CESAR BORBA**

DOCENTE EFETIVO: PROF. **VITOR HUGO FERREIRA**

DOCENTE EFETIVO: PROF. **JULIO CESAR STACCHINI DE SOUZA**

SUPLENTE: PROF. **MAURÍCIO WEBER BENJÓ DA SILVA**

SUPLENTE: PROF. **JOSÉ ANDRÉS SANTISTEBAN LARREA**

DISCENTE: **HELIO DO NASCIMENTO CUNHA NETO**

DISCENTE: **MONIQUE COSTA DE LIMA**

- 2 - Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua publicação e não implica em gratificação.

NATALIA CASTRO FERNANDES

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e de Telecomunicações

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGSSDR Nº 01, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

EMENTA: Designação da Comissão do Processo Seletivo para vagas remanescentes da turma de mestrado de 2020 da Pós-Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL (PPGSSDR) DA ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

I – Designar como membros efetivos que compõem a **Comissão do Processo Seletivo para a turma de mestrado de 2020** do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional os docentes: Prof^ª Dr^ª **LARISSA DAHMER PEREIRA**, SIAPE 2358597, na qualidade de presidente da comissão, Prof^ª Dr^ª **TATIANA DAHMER PEREIRA**, SIAPE 1168050, Prof^ª Dr^ª **ADRIANA RAMOS**, SIAPE 3487549, Prof^º Dr. **DOUGLAS RIBEIRO BARBOZA**, SIAPE 1804117, Prof^ª Dr^ª **ANDRÉA ARAÚJO DO VALE**, SIAPE 2916133 e, como docente suplente, a Prof^ª Dr^ª **MARCELA SOARES SILVA**, SIAPE 2581036.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LARISSA DAHMER PEREIRA
Coordenadora de Pós- Graduação
SIAPE 2358597

#####

SEÇÃO II

EDITAL 2020

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - **MBA EM LOGISTICA E GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2020 - NITERÓI, **TURMA 35**, na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
60	Graduação plena em qualquer área de Nível Superior reconhecida pelo MEC	25/04/2020	360 h	-	18 x 450,00

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 20 alunos.

2. Inscrição

2.1 Pré-inscrição: <http://adm.sites.uff.br/logemp/> (**preenchimento de ficha de inscrição on-line**)

2.1 Local: Rua Mário Santos Braga, 30 – sala 703. Faculdade de Administração e Ciências Contábeis. Tel.2629-9869

2.2. Horário: 10:00h às 19:00h

2.3. Período: 02/03/2020 a 17/04/2020

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição preenchida.

2.4.2 Fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Histórico escolar da graduação

2.4.4 Fotocópia do documento oficial de identidade com naturalidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 *Curriculum vitae*.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

3. Processo de Seleção**3.1 Instrumentos de Seleção**

3.1.1 Análise de *Curriculum Vitae*

3.1.2 Entrevista

3.2. Cronograma**3.2.1 Inscrições**

3.2.1.1 Data: 02/03/2020 a 17/04/2020

3.2.1.2 Horário: das 10h às 19h.

3.2.1.3 Local: Rua Mário Santos Braga, 30 – sala 703. Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

3.2.2 Análise do Curriculum Vitae

3.2.3 Pontuação: *Curriculum Vitae* A) Experiência Profissional na Área de Administração: 2 pontos B) Experiência Profissional em qualquer área: 1 ponto – Total: 3 pontos.

3.2.3.1 Entrevista Data: a ser agendada com o candidato - **Valor: 7 pontos**

3.2.4 **Total de Pontos:** Análise do Curriculum Vitae (3,0) + Entrevista (7,0) : **Total – 10 pontos. Serão aprovados os candidatos que alcançarem média igual ou superior à 6,0 (Seis vírgula zero).**

3.2.4.1 **Divulgação do resultado no site do curso:** <http://adm.sites.uff.br/logemp/>

3.2.4.2 Data: 20/04/2020

3.2.4.3 Horário: às 17h

3.3 Matrícula

3.3.1.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, o seguinte critério de desempate:

3.3.2.1 Maior idade.

3.4 Aulas

3.4.1 Início das Aulas a partir de 25/04/2020, das 08:00 horas – 17:00 horas, aos sábados.

3.4.2 Local: Rua Mário Santos Braga, 30 / 8º andar – Faculdade de Administração e Ciências Contábeis – Campus do Valonguinho – Niterói – Centro – Niterói – RJ.

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 6,0 nos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os

dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos de nível superior e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 A obtenção do certificado de Pós-Graduação, MBA em Logística Empresarial e Gestão da Cadeia de Suprimentos, está condicionada à presença em pelo menos 75% das aulas em todas as disciplinas obrigatórias do Curso, aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso e à realização do TCC,

devidamente aprovado - média igual ou superior a 7,0 (sete) – e em consonância com as normas estabelecidas pelo Regimento Interno do Curso. A obtenção do certificado está condicionada à aprovação em todas as disciplinas até a conclusão deste curso.

4.5 A aprovação em cada uma das disciplinas far-se-á pela obtenção de nota final igual ou superior a 6,0

(seis). Contudo, a média a ser obtida no conjunto de disciplinas deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).

Niterói, 06 de Janeiro de 2020.

AURÉLIO LAMARE SOARES MURTA
Coordenador do Curso MBA em Logística Empresarial
e Gestão da Cadeia de Suprimentos

#####

EDITAL 2020

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Literatura Infantojuvenil faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2019 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso autos-sustentável)
Brasileir 28	Estrangeir 02	Graduação em qualquer	08/04/2020	420h	R\$70,00	-

- 1.1. Podem concorrer candidatos(as) brasileiros(as) natos(as) ou naturalizados(as) e candidatos(as) estrangeiros(as). O(A) candidato(a) estrangeiro(a) deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.
- 1.2. A abertura de turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 10 alunos(as).
- 1.3. Serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas para candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e/ou indígenas. A autodeclaração será ratificada por dois(as) *experts*. Esses(as) candidatos(as) deverão preencher a ficha no Anexo 01.
- 1.4. Reservam-se 10% (dez por cento) das vagas para servidores(as) técnico-administrativos(as) e docentes da UFF que tenham sido aprovados(as) no processo de seleção.
- 1.5. As vagas reservadas – para candidatos(as) estrangeiros(as), candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e/ou indígenas, como também aquelas para servidores(as) técnico-administrativos(as) e docentes da UFF – que não forem ocupadas serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) brasileiros(as) conforme a classificação final.

2. Inscrição

2.1. Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 536 – São Domingos – Niterói – RJ. CEP 24210-201

Informações: ppglsletras@gmail.com ou latosensuletras@vm.uff.br

2.2. **Horário:** segunda a sexta-feira, das 9h às 19h

2.3. **Período:** 16/03/2020 a 27/03/2020

2.4. **Documentação:**

2.4.1 Ficha de inscrição - Após pagamento do boleto no Banco, preencher a ficha de inscrição na Secretaria de Pós-graduação Lato Sensu e apresentar os documentos mencionados abaixo.

2.4.2 02 (duas) Fotocópias autenticadas (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou da certidão original de conclusão de curso de graduação, com as respectivas datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 01 (uma) Fotocópia do Histórico escolar.

2.4.4 02 (duas) Fotocópias do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 01 (um) *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 02 (duas) fotos 3 X 4.

2.4.7 01 (uma) Xérox do Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de **R\$70,00**.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28830-6

Descrição do recolhimento: Serviços Administrativos

Número de referência: (código curso no DCF)0250158375

Competência: *Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)*

Vencimento: *data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)*

CPF do contribuinte: *digitar número*

Nome do Contribuinte: *digitar nome*

Valor principal: R\$ (*preencher o valor da taxa de inscrição*)

Valor Total: R\$ (*repetir valor principal*)

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 O ingresso será feito mediante **prova escrita (eliminatória: nota mínima 7,0 – sete vírgula zero), entrevista e análise do Curriculum Vitae.**

Obs.: A prova escrita será constituída a partir das obras apresentadas na Bibliografia.

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: **16/03/2020 a 27/03/2020**

3.2.1.2 Horário: segunda a sexta-feira, das 9h às 19h.

Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 536 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

Informações: ppglsletras@gmail.com ou latosensuletras@vm.uff.br

3.2.2 Prova escrita

3.2.2.1 Data: **30/03/2020, segunda-feira**

3.2.2.2 Horário: 14h

3.2.3 Entrevista e análise do *curriculum vitae*

– Data: **01/04/2020, quarta-feira**

– Horário: 14h

3.2.4 Divulgação do resultado

3.2.4.1 Data: **03/04/2020, sexta-feira**

3.2.4.2 Horário: 14h

Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 536 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

Informações: ppglsletras@gmail.com ou latosensuletras@vm.uff.br

3.3 Matrícula

- 3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas nos termos do item 1 deste Edital.
- 3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:
- 3.3.2.1 Maior nota na prova escrita;
- 3.3.2.2 Maior nota na entrevista;
- 3.3.2.3 Maior pontuação no currículo;
- 3.3.2.4 Maior idade.

4. Disposições gerais

- 4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).
- 4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir aos termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.
- 4.3 Reservam-se 10% (dez por cento) das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.
- 4.4 Não haverá revisão de prova.
- 4.5 Em caso de desistência de aprovados, haverá reclassificação.
- 4.6 O curso é finalizado com a entrega de trabalho monográfico de conclusão. A obtenção do certificado de Pós-Graduação, MBA em Logística Empresarial e Gestão da Cadeia de Suprimentos, está condicionada à presença em pelo menos 75% das aulas em todas as disciplinas obrigatórias do Curso, aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso e à realização do TCC, devidamente aprovado - média igual ou superior a 7,0 (sete) – e em consonância com as normas estabelecidas pelo Regimento Interno do Curso. A obtenção do certificado está condicionada à aprovação em todas as disciplinas até a conclusão deste curso.
- 4.5 A aprovação em cada uma das disciplinas far-se-á pela obtenção de nota final igual ou superior a 6,0 (seis). Contudo, a média a ser obtida no conjunto de disciplinas deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).
- 4.7 Os documentos dos desistentes e/ou reprovados ficarão na Secretaria à disposição para a devolução ao candidato pelo prazo de **6 (seis)** meses a contar da data do exame de ingresso, após o qual serão descartados.

REFERÊNCIAS:

Textos literários:

- BRAZ, Júlio Emílio. **A menina que tinha um céu na boca**. São Paulo: DCL, 2004.
- MACHADO, Ana Maria. **Do outro lado tem segredos**. São Paulo: Companhia das Letrinhas, 2019.
- MORAES, Vinicius de; BEATRIZ, Laura. **A arca de Noé: poemas infantis**. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.
- MUNDURUKU, Daniel; BORGES, Rogério. **Contos indígenas brasileiros**. 2. ed. São Paulo: Global, 2005.
- PAES, José Paulo. **Poemas para brincar**. São Paulo, Ática, 1991.
- PEPETELA. **As aventuras de Ngunga**. Belo Horizonte: Nandyala, 2013.
- RAMPAZO, Alexandre. **Pinóquio: o livro das pequenas verdades**. São Paulo: Boitatá, 2019.

ROSA, Sonia. **Alice vê**. São Paulo: DCL, 2014.

SOUZA, Herbert de. **A zeropeia**. 2.ed. Rio de Janeiro: Salamandra, 2016.

TATAR, Maria. **Contos de fadas**: edição comentada e ilustrada. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

Textos críticos e teóricos:

BETTELHEIM, Bruno. **A psicanálise dos contos de fadas**. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1980.

COELHO, Nelly Novaes. **Literatura infantil**: teoria, análise, didática. São Paulo: Moderna, 2000.

COLOMER, Teresa. **A formação do leitor literário**: narrativa infantil e juvenil atual. São Paulo: Global, 2003.

HUNT, Peter. **Crítica, teoria e literatura infantil**. 3.ed. São Paulo: Cosac Naify, 2012.

LAJOLO, Marisa; ZILBERMAN, Regina. **Literatura infantil brasileira: uma outra nova história**. São Paulo: FTD, 2017.

PETIT, Michèle. **Os jovens e a leitura** – uma nova perspectiva. São Paulo: Ed. 34, 2009.

PARREIRAS, Ninfá. **Do ventre ao colo, do som à literatura** – livros para bebês e crianças. Belo Horizonte: RHJ, 2012.

HORÁRIO DO CURSO: NOTURNO, 3 (três) dias por semana, das 18h às 22h.

Niterói, 28 de janeiro de 2020.

IRIS MARIA DA COSTA AMÂNCIO

Coordenadora do Curso de Especialização em Literatura Infantojuvenil

#####

**RESULTADO FINAL DA CONSULTA ELEITORAL
PARA ESCOLHA DE MEMBROS DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
SERVIÇO SOCIAL**

A Comissão Eleitoral Local, reunida no dia 09 de dezembro, às quinze horas e trinta minutos na sala 510 da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, localizada em Niterói, vem por meio deste, conforme o Regimento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, informar o resultado final da consulta eleitoral para membros do Colegiado do Curso de Graduação em Serviço Social, onde a Chapa nº1 foi eleita, composta pelos seguintes membros:

Titulares	Suplentes
Ebe Campinha dos Santos	Janaína Albuquerque de Camargo Schmidt
Francisco Henrique da Costa Rozendo	Eliane Martins de Souza Guimarães
Júlia Aparecida Soares de Paula	Paula dos Santos Kropf
Tathiana Meyre da Silva Gomes	Emilie Faedo Della Giustina de Campos
Francine Helfreich Coutinho dos Santos	Eblin Joseph Farage
Marcela Soares Silva	Ana Lívía Adriano
Ana Cristina Oliveira de Oliveira	Adrianyce Angélica Silva e Sousa
Rodrigo Silva Lima	Miriam Fátima Reis
Larissa Dahmer Pereira	Tatiana Dahmer Pereira
Robson Roberto da Silva	Mônica de Castro Maia Senna

Niterói, 09 de dezembro de 2019.

LUZIA HELENA GALAXE DE LIMA TAVARES
Presidente da Comissão Eleitoral
#####

LUIZ MARCOS DE LIMA JORGE
Comissão Eleitoral
#####

LUCI FARIA PINHEIRO
Comissão Eleitoral
#####

SEÇÃO III

DECISÃO N.º 253/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.072233/2019-33,

DECIDE ratificar a ABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto (20 horas), para a área de conhecimento **FUNDAMENTOS DA ECONOMIA, CONTABILIDADE GERENCIAL E CUSTOS INDUSTRIAIS**, do Departamento de Engenharia de Produção de Volta Redonda, para que possa cobrir vacância do Professor Paulo Sérgio de Souza Coelho.

* * * * *

Sala das Reuniões, 12 de junho de 2019.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

#####

DECISÃO N.º 379/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050668/2018-46,

DECIDE aprovar a Revalidação do Diploma, nível Graduação em Psicologia - Bacharelado, obtido por **SALOME KEMPF BRAGA**, junto a *Université Paris – 5, França*, nos termos estabelecidos na Resolução 121/2018, deste Conselho.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 21 de agosto de 2019.

JOSÉ GERALDO LAMAS LEITE
Decano no Exercício da Presidência

#####

DECISÃO N.º 434/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.072233/2019-33.

DECIDE homologar a Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO A (20 horas), aberto para a área de conhecimento: **ECONOMIA, CONTABILIDADE GERENCIAL E CUSTOS INDUSTRIAIS**, do Departamento de Engenharia de Produção de Volta Redonda - VEP.

TITULARES

GLAUDIANE LILIAN DE ALMEIDA (UFF)
CECÍLIA TOLEDO HERNÁNDEZ (UFF)
ELTON FELIPE SBRUZZI (ITA)
ROSANA APARECIDA RAVAGLIA SOARES FILHO (AEDB)
ANTONIO IACONO (USP)

SUPLENTES

NILSON BRANDALISE (UFF)
LUCIO GARCIA VERALDO JUNIOR (UNISAL)

* * * * *

Sala das Reuniões, 04 de setembro de 2019.

JOSÉ GERALDO LAMAS LEITE
Decano no Exercício da Presidência

#####

DECISÃO N.º 651/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições,

Considerando o que consta do Ofício nº 171/2019/PROGEPE/UFF;

Considerando o atendimento pela UFF ao disposto no Art.34 do Decreto 9.991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Pessoas da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento.

DECIDE

- i) pela **sustação dos efeitos da Resolução CEPEX nº 516/2016**, com efeito retroativo a 05 de outubro de 2019, no que tange aos arts. 3º ao 7º; art. 11; incisos V, VI e VIII do art. 15, art. 19 e 20; art. 29 e 30; parágrafo único do art. 41;
- ii) delegar competência ao Reitor para expedir Norma de Serviço sobre o Plano de Desenvolvimento de Pessoal (PDP) e regular a concessão de afastamentos para participação em ações de desenvolvimento, enquanto proposta de nova Resolução tramita nas instâncias competentes.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 27 de novembro de 2019.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

#####

DECISÃO N.º 652/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.004247/2018-43,

Considerando o processo tratar-se de alteração do TED orçamentário cujo objeto é capacitação sobre expansão e consolidação da estratégia da saúde da família – PNAB. Salienta-se que este curso de atualização ocorre em 5 regiões brasileiras, contando com a participação de servidores e discentes da UFF;

Considerando a amplitude do projeto, sua inserção em diferentes regiões não torna possível atender ao Decreto n.º 7.423/10 – Art. 6º, §3º, que determina que 2/3 dos participantes do projeto devem possuir vínculo com a UFF. Outrossim, cabe esclarecer que a ampliação de participantes externos à UFF, acarreta custo menor com deslocamento para as regiões onde o processo é desenvolvido;

DECIDE pela maior incorporação de participantes externos à UFF no projeto.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 11 de dezembro de 2019.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

#####

DECISÃO N.º 653/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.008587/2019-24,

DECIDE conhecer do recurso administrativo interposto por LUCIANE DA SILVA NASCIMENTO, e determinar-lhe o arquivamento, tendo em vista o mesmo ter sido acatado pela Banca Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), aberto para a área de conhecimento ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO NA ESCOLA, do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento .

* * * * *

Sala das Reuniões, em 11 de dezembro de 2019.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

#####

DECISÃO N.º 654/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.021037/2019-09,

DECIDE aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), aberto para a área de conhecimento **ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO NA ESCOLA**, do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: *VIVIANE MERLIM MORAES* (1º lugar) e *LUCIANE DA SILVA NASCIMENTO* (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 046/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 11 de dezembro de 2019.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

#####

DECISÃO N.º 655/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.009204/2019-35,

DECIDE **conhecer do recurso interposto por KAREN JOHANA QUINTANA CUELLAR, referente ao Concurso Público para Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), área de conhecimento Soldagem, Conformação Mecânica e Ensaio Não Destrutivos. (Departamento de Engenharia Mecânica), e negar-lhe provimento.**

* * * * *

Sala das Reuniões, em 11 de dezembro de 2019.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

#####

DECISÃO N.º 656/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.009109/2019-31,

DECIDE **conhecer do recurso interposto por ÍTALO DO VALLE TOMAZ, referente ao Concurso Público para Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), área de conhecimento Soldagem, Conformação Mecânica e Ensaio Não Destrutivos. (Departamento de Engenharia Mecânica), e negar-lhe provimento.**

* * * * *

Sala das Reuniões, em 11 de dezembro de 2019.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

#####

DECISÃO N.º 657/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.009130/2019-37,

DECIDE conhecer do recurso interposto por **GERONIMO PEREZ**, referente ao Concurso Público para Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), área de conhecimento Soldagem, Conformação Mecânica e Ensaios Não Destrutivos. (Departamento de Engenharia Mecânica), e negar-lhe provimento.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 11 de dezembro de 2019.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

#####

DECISÃO N.º 658/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.010673/2019-05,

DECIDE aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), aberto para a área de conhecimento **SOLDAGEM, CONFORMAÇÃO MECÂNICA E ENSAIOS NÃO DESTRUTIVOS**, do Departamento de Engenharia Mecânica/TEM, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: *José Mauro Moraes Junior* (1º lugar) e *Geronimo Perez* (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 046/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 11 de dezembro de 2019.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

#####

DECISÃO N.º 659/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.006344/2019-51,

DECIDE **conhecer do recurso administrativo interposto por ALEX ASSUNÇÃO LAMOUNIER, e dar-lhe provimento, tendo em vista o mesmo ter sido acatado pela Banca Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), aberto para a área de conhecimento ECOLOGIA POLÍTICA E GEOTECNOLOGIAS, do Departamento de Geografia .**

* * * * *

Sala das Reuniões, em 11 de dezembro de 2019.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

#####

DECISÃO N.º 660/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.012627/2018-51,

DECIDE aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), aberto para a área de conhecimento **ECOLOGIA POLÍTICA E GEOTECNOLOGIAS**, do Departamento de Geografia, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: *Paula Maria Moura de Almeida* (1º lugar), *Christian Ricardo Ribeiro* (2º lugar), *Alex Assunção Lamounier* (3º lugar), *Breylla Campos Carvalho* (4º lugar), *Bianca Borges Medeiros Pavão* (5º lugar), *Viviane Japiassú Viana* (6º lugar) e *Luiz Otávio Moras Filho* (7º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 046/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 11 de dezembro de 2019.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

#####

DECISÃO N.º 661/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.020053/2019-76,

DECIDE aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (20 horas), aberto para a área de conhecimento **ARTE, CULTURA E PATRIMÔNIO**, do Departamento de Arte/GAT, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: *Mário Ferreira de Pragmácio Telles* (1º lugar), *Renata da Silva Montechiare Pires* (2º lugar) e *Letícia Pumar Alves de Souza* (3º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 046/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 11 de dezembro de 2019.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

#####

DECISÃO N.º 665/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.040011/2019-51,

DECIDE conhecer do pedido de reconsideração da Decisão CEPEX n.º 450/2019 e autorizar a ABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), para a área de conhecimento **BIOMATERIAIS**, do Departamento de Odontotécnica - MOT, para que possa cobrir vacância da Professora **LENISE VELMOVITSKY**.

* * * * *

Sala das Reuniões, 11 de dezembro de 2019.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

#####

DECISÃO N.º 666/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.030434/2019-63,

DECIDE aprovar a Promoção Funcional da Docente **ALICE GONÇALVES MARTINS GONZALEZ** lotada no Departamento de Bromatologia, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 25/08/2019.

* * * * *

Sala das Reuniões, 11 de dezembro de 2019.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

#####

DECISÃO N.º 667/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.030824/2018-52,

DECIDE aprovar a Promoção Funcional do Docente **MAURO VITOR MENDLOWICZ** lotada no Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 11/07/2018.

* * * * *

Sala das Reuniões, 11 de dezembro de 2019.

FABIO BARBOZA PASSOS

Presidente no Exercício

#####

DECISÃO N.º 668/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.031420/2017-03,

DECIDE aprovar a Promoção Funcional da Docente **LENITA BARRETO LORENA CLARO** lotada no Departamento de Saúde e Sociedade, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 23/08/2017.

* * * * *

Sala das Reuniões, 11 de dezembro de 2019.

FABIO BARBOZA PASSOS

Presidente no Exercício

#####

DECISÃO N.º 669/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.011957/2019-19,

DECIDE homologar, na forma do parágrafo 1º, artigo 4º, da Resolução n.º 543/2014, deste Conselho, a constituição da Comissão Especial para avaliação docente ao acesso à Classe E (Professor Titular) da Carreira do Magistério Superior, da Professora **LAURINDA FÁTIMA DA FONSECA PEREIRA GUIMARÃES BRAGANÇA** pertencente à Escola de Engenharia,

TITULARES

FABIANA RODRIGUES LETA (UFF)
PEDRO IVO CANESSO GUIMARÃES (UERJ)
SÉRGIO DE PAULA MACHADO (UFRJ)
LUIZ CLAUDIO DE SANTA-MARIA (UERJ)
FÁBIO MERÇON (UERJ)

SUPLENTES

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO (UFF)
ROBERTO RIBEIRO DE AVILLEZ (PUC-RJ)

* * * * *

Sala das Reuniões, em 11 de dezembro de 2019.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício
#####

DECISÃO N.º 672/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.023800/2019-28,

DECIDE homologar, na forma do parágrafo 1º, artigo 4º, da Resolução n.º 543/2014, deste Conselho, a constituição da Comissão Especial para avaliação docente ao acesso à Classe E (Professor Titular) da Carreira do Magistério Superior, da Professora **MARY YALE RODRIGUES NEVES**, pertencente ao Instituto de Psicologia,

TITULARES

FRANCISCO DE ASSIS PALHARINI (UFF)
LÚCIA ROTEMBERG (FIOCRUZ)
MARIA ELIZABETH BARROS E BARROS (UFES)
MARISTELA BOTELHO FRANÇA (UNIRIO)
UBIRAJARA ALUÍZIO DE O. MATTOS (UERJ)

SUPLENTES

VANDA D'ACRI (FIOCRUZ)

* * * * *

Sala das Reuniões, em 11 de dezembro de 2019.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício
#####

DECISÃO N.º 673/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.0423/2019-29,

DECIDE homologar, na forma do parágrafo 1º, artigo 4º, da Resolução n.º 543/2014, deste Conselho, a constituição da Comissão Especial para avaliação docente ao acesso à Classe E (Professor Titular) da Carreira do Magistério Superior, da Professora **Carla Eponina de Carvalho Pinto**, pertencente ao Instituto de Biologia,

TITULARES

IZABEL CHRISTINA NUNES DE PALMER PAIXÃO (UFF)
DEA MARIA SERRA VILLA VERDE (FIOCRUZ)
MARCIA GIAMBIAGI DE MARVAL (UFRJ)
JULIANA DE MEIS (FIOCRUZ)
LIGIA MARIA TORRES PEÇANHA (UFRJ)

SUPLENTES

TECA CALGAGNO GALVÃO (FIOCRUZ)
CARLOS ALBERTO SERFATY (UFF)

* * * * *

Sala das Reuniões, em 11 de dezembro de 2019.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício
#####

DECISÃO N.º 674/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.030515/2019-63,

DECIDE aprovar a alteração do Regime de Trabalho apresentada pelo Professor **RAUL NUNES GALVARRO VIANNA**, lotado no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva para o Regime de Trabalho de 40 horas semanais sem Dedicção Exclusiva.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 11 de dezembro de 2019.

FABIO BARBOZA PASSOS

Presidente no Exercício

#####

DECISÃO N.º 675/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.012085/2018-17,

DECIDE aprovar a alteração do Regime de Trabalho apresentada pela Professora **DENISE VIANNA NUNES**, lotado no Departamento de Arquitetura, de 20 horas semanais para o Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 11 de dezembro de 2019.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

#####

DECISÃO N.º 676/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.020790/2019-79,

DECIDE aprovar a alteração do Regime de Trabalho apresentada pelo Professor **PAULO HENRIQUE FLORES COPLE**, lotado no Colégio Universitário Geraldo Reis - COLUNI, de 20 horas semanais para o Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 11 de dezembro de 2019.

FABIO BARBOZA PASSOS

Presidente no Exercício

#####

DECISÃO N.º 677/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.040333/2019-09,

DECIDE aprovar a alteração do Regime de Trabalho apresentada pelo Professor **LEONARDO MOREIRA DA COSTA**, lotado no Departamento de Química Orgânica, de 20 horas semanais para o Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 11 de dezembro de 2019.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

#####

DECISÃO N.º 678/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.008412/2019-17,

DECIDE aprovar o reconhecimento do Título de *Doctor*, obtido por **LUIZ FLEURY WANDERLEY SOARES**, na *Stanford University* (Estados Unidos), como equivalente ao de Doutorado em Engenharia de Produção, nos termos estabelecidos na Resolução n.º 583/2017, deste Conselho.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 11 de dezembro de 2019.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

#####

DECISÃO N.º 679/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.009616/2019-75,

DECIDE aprovar o reconhecimento do Título de *Doctor*, obtido por **MEHDI TOLOO**, na *Islamic Azad University* (Irã), como equivalente ao de Doutorado em Computação, nos termos estabelecidos na Resolução n.º 583/2017, deste Conselho.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 11 de dezembro de 2019.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

#####

DECISÃO N.º 680/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.007377/2018-38,

DECIDE aprovar o reconhecimento do Título de *Mestre*, obtido por **TATIANE BISPO HOMEM**, na *Universidade da Beira Interior* (Portugal), como equivalente ao de Mestrado em Comunicação, nos termos estabelecidos na Resolução n.º 583/2017, deste Conselho.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 11 de dezembro de 2019.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

#####

DECISÃO N.º 681/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.008022/2019-47,

DECIDE deferir o pedido de revalidação de Diploma, nível de Graduação em Ciência da Computação - Bacharelado, de **RUBEN INTERIAN KOVALIOVA**, expedido pela *Universidad de La Habana*, em Cuba.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 11 de dezembro de 2019.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

#####

DECISÃO N.º 682/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.003776/2019-19,

DECIDE deferir o pedido de revalidação de Diploma, nível de Graduação em Processos Gerenciais - Tecnólogo, de **RAFAEL HENRIQUE ROCHA SOUZA**, expedido pela *Anglia Ruskin University*, no Reino Unido.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 11 de dezembro de 2019.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

#####

DECISÃO N.º 683/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.009744/2019-19,

DECIDE deferir o pedido de revalidação de Diploma, nível de Graduação em Matemática - Bacharelado, de **ALESSIA MANDINI**, expedido pela *Universita' di Bologna*, na Itália.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 11 de dezembro de 2019.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

#####

DECISÃO N.º 684/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.006400/2019-58,

DECIDE deferir o pedido de revalidação de Diploma, nível de Graduação em Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado, de **GABRIELA ANNE DEVAUD PORTAS VILASECA**, expedido pela *Federal Institute of Technology of Zurich*, na Alemanha.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 11 de dezembro de 2019.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

#####

DECISÃO N.º 685/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.006695/2019-62,

DECIDE deferir o pedido de revalidação de Diploma, nível de Graduação em Ciências Sociais - Bacharelado, de **LOUISA ACCIARI**, expedido pelo *Institut d'Etudes Politiques de Paris*, na França.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 11 de dezembro de 2019.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

#####

DECISÃO N.º 686/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.009607/2019-84,

DECIDE deferir o pedido de revalidação de Diploma, nível de Graduação em Matemática - Bacharelado, de **PLINIO GUILLEL PINO MURILLO**, expedido pela *Universidad del Valle*, na Colômbia.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 11 de dezembro de 2019.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

#####

DECISÃO N.º 687/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.003436/2019-80,

DECIDE deferir o pedido de revalidação de Diploma, nível de Graduação em Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado, de **MIGUEL PLAZA DE BLAS**, expedido pela *Universidad de Alcalá*, na Espanha.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 11 de dezembro de 2019.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

#####

DECISÃO N.º 688/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.003859/2019-08,

DECIDE deferir o pedido de revalidação de Diploma, nível de Graduação em Administração - Bacharelado, de **ANA MARIA BUNDUC**, expedido pela *Academia de Studii Economice Din Bucuresti*, na Romênia.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 11 de dezembro de 2019.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício

#####

DECISÃO AD REFERENDUM N.º 001/2020

1. Considerando o constante do processo nº 23069.042435/2019-51;
2. Considerando não haver tempo hábil para tramitação nas Câmaras Especializadas do CEPEX, nos dias 05 e 06/02/2020;
3. Considerando não haver tempo hábil para apreciação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX, do dia 12 de fevereiro de 2020;
4. **DECIDO, ad referendum**, aprovar a Comissão Especial para avaliação docente ao acesso à Classe E – Professor Titular, da Docente Cátia Fernandes Barbosa, pertencente ao Departamento de Geoquímica, com os seguintes membros:

TITULARES:

Silvia Maria Sella (UFF)
João Graciano Mendonça Filho (UFRJ)
Maria Antonieta da Conceição Rodrigues (UERJ)
Antonio Carlos Sequeira Fernandes (UFRJ)
Carlos Eduardo Santos Maia (UFJF)

SUPLENTES:

Bastiaan Adriaan Knoppers (UFF)
Ismar de Souza Carvalho (UFRJ)

5. Encaminha-se ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para ratificação do ato por mim praticado.

Gabinete do Reitor, 29 de janeiro de 2020.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor

#####

DECISÃO AD REFERENDUM N.º 002/2020

1. *Considerando* o constante do processo n° 23069.000513/2020-83;
2. *Considerando* o despacho do Senhor Pró-Reitor de Planejamento, *Jailton Gonçalves Francisco* (fl. 51);
3. *Considerando* não ter havido quórum para apreciação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX, do dia 29 de janeiro de 2020;
4. **DECIDO**, *ad referendum*, aprovar a utilização de pessoas vinculadas à UFF, em número inferior ao preconizado na Resolução CEPEX n° 26/2017, na execução do Contrato UFF/FEC 106/2019 – PROPLAN – PLAP, que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense e a Fundação Euclides da Cunha de apoio institucional à Universidade Federal Fluminense, para apoio ao Projeto “*Impacto da coordenação e acompanhamento do cuidado na qualidade da assistência prestada aos usuários do SUS, egressos de internação hospitalar no DF e BH*”.

Gabinete do Reitor, 29 de janeiro de 2020.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor

#####

DECISÃO AD REFERENDUM N.º 003/2020

1. *Considerando* o constante do processo nº 23069.022422/2019-65;
2. *Considerando* o Parecer das Câmaras Especializadas do *Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX*, manifestando-se favoravelmente pela alteração do Regime de Trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva para 40 horas sem Dedicção Exclusiva, tendo em vista as informações e pronunciamentos contidos no referido processo;
3. *Considerando* não ter havido quórum regimental para apreciação do processo na Reunião Ordinária do Conselho do *Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão* de 29 de janeiro de 2020;
4. **Decido, ad referendum**, aprovar a alteração do Regime de Trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva para 40 horas sem Dedicção Exclusiva, do Docente André Saddy, pertencente ao Departamento de Direito Público.
5. Encaminha-se ao Conselho do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para ratificação do ato por mim praticado.

Gabinete do Reitor, 30 de janeiro de 2020.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor

#####

DECISÃO AD REFERENDUM N.º 004/2020

1. Considerando o constante do processo n° 23069.000370/2020-18;
2. Considerando os Ofícios da PROGRAD n° 03/2018 e 04/2018, às fls. 02 e 01 respectivamente, e a Proposta de Vagas CEDERJ para 2ºsemestre/2020, às fls. 03, contidos no supramencionado processo;
3. Considerando não haver tempo hábil para tramitação nas Câmaras Especializadas do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2020;
4. Considerando não haver tempo hábil para apreciação na Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX, do dia 12 de fevereiro de 2020;
5. **DECIDO** aprovar, *ad referendum*, o Quadro de Vagas para o Vestibular CEDERJ 2ºsemestre/2020, conforme consta às fls. 03 do presente processo.
6. Encaminha-se ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para ratificação do ato por mim praticado.

Gabinete do Reitor, 30 de janeiro de 2020.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor

#####

Resolução nº 01 de 05 de fevereiro de 2020

EMENTA: Indica disciplinas a serem desativadas dos currículos dos cursos Licenciatura em Química, Bacharelado em Química e Bacharelado em Química Industrial da UFF, atendendo ao disposto na resolução nº 169/2019 do CEPEX.

O COLEGIADO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM QUÍMICA E QUÍMICA INDUSTRIAL, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º. Desativar as disciplinas informadas abaixo, atendendo aos critérios estabelecidos no art. 3º da resolução nº 169/2019 do CEPEX.

- I.** GGQ04001 – Iniciação à Docência;
- II.** GGQ04002 – Iniciação à Pesquisa;
- III.** GGQ04003 – Iniciação à Extensão;
- IV.** GGQ00016 – Gerenciamento de Resíduos Laboratoriais;
- V.** GGQ00024 – Seminários de Química II.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Carlos Eduardo da Silva Côrtes
Coordenador dos Cursos de Química e de Química Industrial
GGQ – IQ/UFF
Mat. SIAPE – 2114017

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA N.º 019/2020

De 10 de fevereiro de 2020.

Assunto: Remoção a pedido do servidor

A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.000185/2014-77, resolve:

Remover a servidora BERNARDA THAILANIA FERREIRA GOMES, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE n.º 1842519, nos termos do Art. 7º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, do Núcleo de Pesquisa em Animais de Laboratório – NAL– UORG 1180, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, para o Laboratório Horto-Viveiro – LAHVI – UORG 582 – vinculado ao Instituto de Biologia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA N.º 020/2020

De 10 de fevereiro de 2020.

Assunto: Remoção a pedido do servidor

A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.041065/2016-91, resolve:

Remover o servidor MAURÍCIO DIAS FONSECA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1035734, nos termos do Art. 7º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, do Instituto de Química – EGQ – UORG 643, para a Faculdade de Odontologia – CMO – UORG 360.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA N.º 021/2020

De 10 de fevereiro de 2020.

Assunto: Remoção de Ofício para ajuste de lotação

A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n° 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n° 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n° 23069.009160/2019-43, resolve:

Remover a servidora ANA PAULA BISPO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 3141547, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço n° 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n° 058, de 24/04/2013, da Divisão de Assistência à Saúde – DAS/CASQ – UORG 1375, da Coordenação de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida, para Divisão de Admissão e Cadastro – DAC/CRL– UORG 1405 – do Departamento de Administração de Pessoal, ambas vinculadas à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 07/2020

Niterói, 07 de fevereiro de 2020.

O SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os servidores: Engenheiro Mecânico **Gustavo Moreira dos Santos – SIAPE 2259479**; Engenheiro de Segurança **Maximiliano Silva de Souza – SIAPE 2089181**; Engenheiro Civil **Marcus Vinicius Portela Pereira – SIAPE 2426746**; Arquiteta **Elen Silva Ataíde – SIAPE 1702745** e o Engenheiro Elétrico **Leonardo Fávaro Rocha de Almeida - SIAPE 1882317**, para comporem comissão que atenderá às solicitações do Ministério Público para adequações na estrutura do setor de Doenças Sexualmente Transmissíveis a fim de possibilitar seu licenciamento sanitário como consta no Ofício **OF/PRM/NIT/WD/Nº: 734/2019**.

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Daniel de Almeida Silva

Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio

SIAPE 1.759.897

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 08/2020

Niterói, 07 de fevereiro de 2020.

O SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1- **Designar a Arquiteta Milena Sampaio da Costa**, SIAPE 1672286, para a fiscalização de projeto de arquitetura e complementares para reforma com ampliação de área para o Centro de Atenção à Saúde do Idoso e seus Cuidadores (CASIC) da Universidade Federal Fluminense, processo 23069.021.452/2019-54 e **no seu impedimento o Arquiteto Henrique Amorim Soares**, SIAPE 1492612.
- 2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Daniel de Almeida Silva

Superintendente de Arquitetura e Engenharia
SIAPE 1.759.897

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N.º 09/2020

Niterói, 07 de fevereiro de 2020.

O SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1- **Designar o engenheiro Alexandre de Almeida Gomes**, SIAPE 1730607, para a fiscalização de obra para reforma de parte do segundo pavimento do prédio do Instituto de Biologia (Física velha) para ocupação pelo Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos/InEAC da Universidade Federal Fluminense, processo 23069.023.223/2019-74;
- 2- **Designar o engenheiro Márcio Luís de Souza Padilha**, SIAPE 653327, como eventual substituto e como fiscal das instalações elétricas;
- 3- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Daniel de Almeida Silva

Superintendente de Arquitetura e Engenharia
SIAPE 1.759.897

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 10/2020

Niterói, 10 de fevereiro de 2020.

O SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Constituir **Comissão de Aceite Definitivo** de serviços de engenharia para execução de obra de reforma da rede de instalação elétrica, com aumento de carga de 112,5 KVA para 300 KVA, substituição dos quadros de distribuição de energia elétrica e a instalação de circuitos alimentadores de aparelhos de ar condicionado no Colégio Universitário Geraldo Reis. Processo nº **23069.021.034/2015-33**.
2. **Designar** para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:
 - Engenheiro **José Carlos Lumbreras Knupp** – SIAPE **1.888.728**
 - Engenheiro **Marcio Luis de Souza Padilha** – SIAPE **653.327**
 - Engenheiro **Leonardo Fávaro Rocha de Almeida** – SIAPE **1.882.317**
3. Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

Daniel de Almeida Silva
Superintendente de Arquitetura e Engenharia e Patrimônio
SIAPE 1.759.897

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 11/2020

Niterói, 10 de fevereiro de 2020.

O SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 3- **Designar o engenheiro Carlos José de Petribú Guimarães**, SIAPE **1.781.060**, para a fiscalização de obra, com desenvolvimento de Projeto Executivo de Arquitetura e Instalações Hidráulicas e Esgoto, para reforma do laboratório de Técnicas de Enfermagem da Escola de Enfermagem da Universidade Federal Fluminense, processo 23069.006.530/2015-67;
- 4- **Designar o engenheiro Márcio Luís de Souza Padilha**, SIAPE **653327**, como eventual substituto e como fiscal das instalações elétricas;
- 3- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Daniel de Almeida Silva

Superintendente de Arquitetura e Engenharia
SIAPE 1.759.897

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC nº 06 de 07 de fevereiro de 2020.

EMENTA: Ajusta a lotação de servidores da Coordenação de Bibliotecas da Superintendência de Documentação (CBI/SDC).

A Superintendente de Documentação do Sistema de Bibliotecas e Arquivos da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 63.611, de 24/04/2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30/04/2019, e no Boletim de Serviço LIII, nº 81, de 03/05/2019, Seção II, p. 07,

RESOLVE:

I – Ajustar a lotação de servidores da Superintendência de Documentação conforme UORG abaixo discriminada:

Nathália de Almeida Morais, Assistente em Administração, SIAPE 2426962, da Superintendência de Documentação – SDC, UORG: 1555 para Coordenação de Bibliotecas – CBI/SDC – UORG: 1560.

II – Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

###



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA Nº 012, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Ementa: **Remoção a Pedido da Unidade de Destino**

A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº **23069.150266/2020-65**,

RESOLVE:

Remover a servidora **LAURA MARIA FIGUEIREDO SILVA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE: 1547191, nos termos do Art. 8º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação – PROPPI – UORG 1705, a Superintendência de Documentação – SDC – UORG 1555.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Aline da Silva Marques, COORDENADOR DE COORDENADORIA**, em 10/02/2020, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0163059** e o código CRC **1FBCE6B4**.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA Nº 013, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Ementa: **Remoção a Pedido da Unidade de Destino**

A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº **23069.157043/2019-95**,

RESOLVE:

Remover o servidor **FÁBIO MEDEIROS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 1630023, nos termos do Art. 8º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação – PROPI – UORG 1705, para a Pró-Reitoria de Administração – PROAD – UORG 1321.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Aline da Silva Marques, COORDENADOR DE COORDENADORIA**, em 10/02/2020, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0163068** e o código CRC **7B2C710C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA Nº 014, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Ementa: **Remoção de Ofício Para Ajuste de Lotação**

A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº **23069.162586/2019-24**,

RESOLVE:

Remover o servidor **WALTER KESSLER JUNIOR**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE: 2076574, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, da Gerência Operacional Administrativa e Financeira – GOAF/ART – UORG 1740, vinculada ao Centro de Artes da UFF – CEART, para o Instituto de Letras – EGL – UORG 620.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Aline da Silva Marques, COORDENADOR DE COORDENADORIA**, em 10/02/2020, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0163071** e o código CRC **C42C5CB0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA Nº 015, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Ementa: **Remoção a Pedido do Servidor**

A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº **23069.159295/2019-59**,

RESOLVE:

Remover a servidora **NATÁLIA YASMIN GONÇALVES DE CASTRO BELCHIOR**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, matrícula SIAPE: 2090098, nos termos do Art. 7º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, da Faculdade de Farmácia – CMF – UORG 335, para o Departamento de Química Inorgânica – GQI – UORG 647, vinculado ao Instituto de Química – EGQ.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Aline da Silva Marques, COORDENADOR DE COORDENADORIA**, em 10/02/2020, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0164436** e o código CRC **77AFOC92**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA Nº 016, de 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Ementa: **Remoção a Pedido do Servidor**

A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.162446/2019-56,

RESOLVE:

Remover a servidora **BRUNA RACHEL DE BRITTO PEÇANHA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, matrícula SIAPE: 1579402, nos termos do Art. 7º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, do Departamento de Química Inorgânica – GQI – UORG 647, vinculado ao Instituto de Química – EGQ, para a Faculdade de Farmácia – CMF – UORG 335.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Aline da Silva Marques, COORDENADOR DE COORDENADORIA**, em 10/02/2020, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0164438** e o código CRC **FB1DBB35**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA Nº 017, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Ementa: **Remoção a Pedido da Unidade de Destino**

A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº **23069.158884/2019-10**,

RESOLVE:

Remover o servidor **LEANDRO DA SILVA COUTINHO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE: 1861272, nos termos do Art. 8º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, da Coordenação Técnica – CTE/STI – UORG 1507, subordinada à Superintendência de Tecnologia da Informação – STI, para o Setor de Tecnologia da Informação do VCX – STI/VCX – UORG 1891, vinculado ao Instituto de Ciências Exatas de Volta Redonda – VCX.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Aline da Silva Marques, COORDENADOR DE COORDENADORIA**, em 10/02/2020, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0164444** e o código CRC **C640B185**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA Nº 018, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Ementa: Remoção a pedido do servidor

A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.156256/2019-08, resolve:

Remover a servidora CRISTINE MEIRELES MENDES CARNEIRO, ocupante do cargo de Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 1923051, nos termos do Art. 7º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, da Divisão de Alimentação e Nutrição – DAN/CGRU – UORG 1296, da Coordenação de Gestão de Restaurante Universitário, vinculada à Pró-Reitoria de Assuntos Educacionais, para o Serviço de Nutrição – SNU/HU – UORG 492, vinculado ao quadro do Hospital Universitário Antonio Pedro.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES

Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo



com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0164702** e o código CRC **D466887E**.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

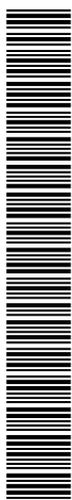
Portaria Nº 66.249 de 28 de janeiro de 2020

O **VICE-REITOR**, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.009956/2019-04, resolve:

Autorizar o pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares do(a) servidor(a) ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS MARQUES, matrícula SIAPE n.º 1908962, ocupante do cargo de Técnico Laboratório - Area, lotado(a) Departamento de Bromatologia, a partir de 06/02/2019, pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/09/2001 e Portaria nº 35, de 01/03/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR202066249A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 22762-2816 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.3
---------------------	-------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

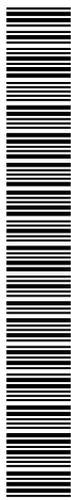
Portaria Nº 66.330 de 4 de fevereiro de 2020

O **REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.162452/2019-11, resolve:

Exonerar, a pedido, a servidora **ISABELLA CHINELATO SACRAMENTO**, do cargo de Professor do Magistério Superior - Adjunto, matrícula SIAPE n.º 1809175, código de vaga 898217, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **25/11/2019**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202066330A



Classif. documental	023.12
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.331 de 4 de fevereiro de 2020

O **REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.163694/2019-14, resolve:

Exonerar, a pedido, a servidora **HELENE CECILE PETRY**, do cargo de Professor do Magistério Superior - Adjunto, matrícula SIAPE n.º 2003581, código de vaga 917013, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **20/01/2020**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202066331A



Classif. documental	023.12
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.332 de 4 de fevereiro de 2020

O **REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.159490/2019-89, resolve:

Exonerar, a pedido, a servidora **CAMILA MORCELLI TOVAR**, do cargo de Médico - Área, matrícula SIAPE n.º 1459194, código de vaga 263832, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **01/10/2019**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202066332A



Classif. documental	023.12
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.358 de 6 de fevereiro de 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.008785/2019-98

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a nomeação de MARIANA DOS SANTOS CAPOTE ALVES, Cargo: Técnico em Enfermagem, Município: Niterói, vaga de ampla concorrência, código de vaga: 0236883, efetivada através da Portaria nº 65.474, de 01 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 215, de 06 de novembro de 2019, Seção 2, página 36, retificada pela Portaria nº 65.606, de 06 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 07 de novembro de 2019, Seção 2, página 49, conforme determina o parágrafo 6º, do artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Classif. documental	023.11
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.359 de 6 de fevereiro de 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.008606/2019-12

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a nomeação de MARCIA ESTER ANTUNES DIAS, Cargo: Médico / Área: Medicina do Trabalho, Município: Nova Friburgo, vaga de ampla concorrência, código de vaga: 0238146, efetivada através da Portaria nº 65.484, de 01 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 215, de 06 de novembro de 2019, Seção 2, página 38, retificada pela Portaria nº 65.606, de 06 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 07 de novembro de 2019, Seção 2, página 49, conforme determina o parágrafo 6º, do artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Classif. documental	023.11
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.360 de 6 de fevereiro de 2020

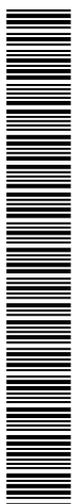
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.008622/2019-13

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a nomeação de GABRIELA FARIA FERREIRA LOBO, Cargo: Enfermeiro/Área, Município: Niterói, vaga reservada a negros, código de vaga: 0238128, efetivada através da Portaria nº 65.467, de 01 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 215, de 06 de novembro de 2019, Seção 2, página 34, conforme determina o parágrafo 6º, do artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202066360A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 22757-7466 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.11
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.361 de 6 de fevereiro de 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.008808/2019-64

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a nomeação de IGOR MOREIRA LEAL, Cargo: Técnico em Contabilidade, Município: Niterói, vaga de ampla concorrência, código de vaga:0237039, efetivada através da Portaria nº 65.480, de 01 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 215, de 06 de novembro de 2019, Seção 2, página 37, retificada pela Portaria nº 65.606, de 06 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 07 de novembro de 2019, Seção 2, página 49, conforme determina o parágrafo 6º, do artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

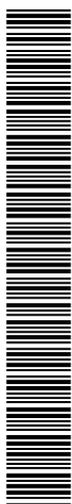
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 22756-7466 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.11
---------------------	--------



UFFPOR202066361A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.362 de 6 de fevereiro de 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.008791/2019-45

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a nomeação de VINICIUS JOVIANO DA SILVA, Cargo: Técnico em Contabilidade, Município: Niterói (Opção: Campos dos Goytacazes), vaga de ampla concorrência, código de vaga:0871105, efetivada através da Portaria nº 65.480, de 01 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 215, de 06 de novembro de 2019, Seção 2, página 7, retificada pela Portaria nº 65.606, de 06 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 07 de novembro de 2019, Seção 2, página 49, conforme determina o parágrafo 6º, do artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202066362A



Classif. documental	023.11
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.363 de 6 de fevereiro de 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.008562/2019-21

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a nomeação de GABRIEL SOARES DA COSTA, Cargo: Arquiteto e Urbanista, Município: Niterói, vaga de ampla concorrência, código de vaga: 0235492, efetivada através da Portaria nº 65.472, de 01 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 215, de 06 de novembro de 2019, Seção 2, página 35 e 36, retificada pela Portaria nº 65.606, de 06 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 07 de novembro de 2019, Seção 2, página 49, conforme determina o parágrafo 6º, do artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Classif. documental	023.11
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.367 de 6 de fevereiro de 2020

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Filosofia**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.024055/2019-34,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar, a partir de 05/03/2020, DIOGO DE FRANÇA GURGEL**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2916103, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Filosofia**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Classif. documental	023.14
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.368 de 6 de fevereiro de 2020

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Filosofia**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.024055/2019-34,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar, a partir de 05/03/2020, ANDRE CONSTANTINO YAZBEK**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1807993, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Filosofia**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Classif. documental	023.14
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.373 de 10 de fevereiro de 2020

Retificação (Adicional de Insalubridade)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1 - Retificar, em parte a Portaria nº 66.320 de 04/02/2020, que concedeu o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau MÁX/MÉD (20/10%), ao servidor FABIANA DA CONCEIÇÃO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 3083374 e publicado no BS/UFF nº 23 de 05/02/2020, pág. 322 SEÇÃO II.

Onde se Lê:	Leia-se:
151178/2019-49	151178/2019-47

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Classif. documental	024.134
---------------------	---------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.375 de 10 de fevereiro de 2020

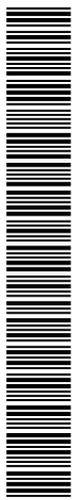
Concessão de Adicional de Insalubridade

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau referido na tabela abaixo, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	PERCENTUAL	LAUDO	SIAP E	A PARTIR DE	ATÉ
CARLOS EDUARDO DE MOURA BOTELHO JUNIOR	151317/2019-32	SECC/HU - SECAO DE ENFERMAGEM EM CENTRO CIRURGICO -	445	20%	082.3.0	3092801	15/02/2019	31/10/2019



UFFPOR202066375A



Classif. documental	024.134
---------------------	---------

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	PERCENTUAL	LAUDO	SIAP E	A PARTIR DE	ATÉ
CARLOS EDUARDO DE MOURA BOTELHO JUNIOR	15317/2019-32	SECC/HU - SECAO DE ENFERMAGEM EM CENTRO CIRURGICO -	445	10%	26236000078/2019	3092801	01/11/2019	ao servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

reitor

UFFPOR202066375A





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.377 de 10 de fevereiro de 2020

**CONCESSÃO DE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no percentual citado na tabela abaixo, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

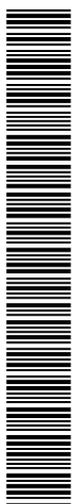
NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
VERONICA JACOB DE FREITAS FIGUEIREDO	150179/2019-74	SEE/HU - SECAO DE ENFERMAGEM EM EMERGENCIA	20%	438	082.3.0	3082716	02/01/2019 até 31/10/2019
VERONICA JACOB DE FREITAS FIGUEIREDO	150179/2019-74	SEE/HU - SECAO DE ENFERMAGEM EM EMERGENCIA	10%	438	26236000078/2019	3082716	01/11/2019



Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



UFFPOR202066377A

